



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.937.372-4 DATA: 27/03/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 267/2024

APROVADO EM 21/05/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ITAIPULÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade

Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento

Pedagógico.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento, de forma excepcional, do curso do Ensino Médio na modalidade EJA, presencial, como Experimento Pedagógico. Parecer favorável. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e a garantia de docente habilitado para o componente curricular de atuação.

## I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de 03 anos, para as instituições da Rede Estadual de Ensino do Paraná, com início no segundo semestre de 2023.





Conforme descrito na Vida Legal do Estabelecimento – VLE, a Resolução Secretarial n.º 7267/2023, de 16/10/2023, autorizou o funcionamento do referido curso, com implantação simultânea, pelo prazo de três anos.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos — Ceja/DEP e da Coordenação de Estrutura e Funcionamento — CEF/DNE, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, analisou as informações e documentos da instituição de ensino, efetuou a verificação *in loco* e constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de 03 anos, com as seguintes Matrizes Curriculares:





# Matriz Curricular IF de Aprofundamento das Áreas de Conhecimento:

NRE: FOZ DO IGUAÇU (1		The same of the sa	: ITAIPULÂNDIA (1	
	N: COLEGIO ESTADUAL COSTA E SILV. Alves, 1786 – Centro - Itaipulândia	VA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONA  Telefone: 04535591501		
Contract to the second second second	RA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDI	JCAÇÃO DO PARA	NÁ	
CURSO: 1823	TURNO: noite	C.H. 1234 hrs		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º SEM. 2023		FORMA: simultânea		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3
NAME OF TAXABLE PARTY.	ARTE		50	
LINGUAGENS E SUAS	EDUCAÇÃO FÍSICA		50	
TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA		83	
	LÍNGUA PORTUGUESA		134	
	FILOSOFIA	33	-	
CIÊNCIAS HUMANAS E	GEOGRAFIA	67		
SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	67		
	SOCIOLOGIA	33		-
MATEMATICA E SUAS	MATEMÁTICA	150		-
TECNOLOGIAS CIENCIAS DA	FÍSICA	-		100
NATUREZA E SUAS	QUÍMICA			100
TECNOLOGIAS	BIOLOGIA			100
TOTAL CARGA HORÁRIA	FGR	350	317	300
PROJETO DE VIDA	100	17	17	17
CONTRACTOR OF STREET	TERPRETAÇÃO DE TEXTO			17
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS			-	17
ITINERARIO FORMATIVO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50		323
ITINERARIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	8	66	
ITINERARIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGEÑS E CIÊNCIAS HUMANAS	CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	*	-	66
TOTAL CARGA HORÁRIA	OTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS		83	117
TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF		417	400	417

Itaipulândia, 18 de Março de 2024.

Celso Sidinei Balzan

Diretor RG 5 533 953-8

Res 3364/21 DOE 12/08/2021





# Matriz Curricular IF de Qualificação Profissional:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉ	GIO ESTADUAL COSTA E SILVA - I	NSINO FUNDAM	JNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL		
ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 1786 – Centro - Itaipulândia			Telefone: 04535591501		
	SECRETARIA DE ESTADO DE I	DUCAÇÃO DO	PARANÁ		
CURSO: 1824	TURNO: noite	C.H	. 1408 hrs		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º SEM. 2023		FOF	FORMA: simultânea		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3	
	ARTE		50		
LINGUAGENS E	EDUCAÇÃO FÍSICA		50	-	
SUAS	LÍNGUA INGLESA	-	83	-	
TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA		134	-	
	FILOSOFIA	33	-		
CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	67			
HUMANAS E	HISTÓRIA	67		-	
SOCIAIS APLICADAS	SOCIOLOGIA	33	-	•	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	150			
CIÊNCIAS DA	FÍSICA	-		100	
NATUREZA E SUAS	QUÍMICA	-	-	100	
TECNOLOGIAS	BIOLOGIA			100	
TOTAL CARGA HORÁRIA FG	В	350	317	300	
PROJETO DE VIDA		17	17	17	
LEITURA, REDAÇÃO E INTER	-		17		
INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS				17	
ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL	50			
ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	-	66		
ITI	NERÁRIO FORMATIVO DE QU	ALIFICAÇÃO PR	OFISSIONAL		
QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS			60	
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		-	50	
	INFORMÁTICA BÁSICA		-	30	
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO			50	
	MATEMÁTICA FINANCEIRA		-	50	
TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				240	
TOTAL CARGA HORÁRIA ITI	67	83	291		
TOTAL CARGA HORÁRIA FG	417	400	591		

Itaipulândia, 18 de Março de 2024.

Celso Sidinei Balzan
Diretor RG 5 533 953-8
Res 3364/21 DOE 12/08/2021





Quanto ao corpo docente, em observância à relação anexada ao protocolado, constatou-se que estão habilitados para os componentes curriculares indicados, conforme as normas vigentes, exceto a docente para o componente curricular de Informática Básica que é Bacharel em Administração com Habilitação em Marketing.

A instituição de ensino apresentou o Certificado de Conformidade com vigência até 26/05/2024 e a Licença Sanitária até 02/10/2024.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Importante ressaltar que um curso ou programa somente poderá ser reconhecido após a efetivação de, pelo menos, cinquenta por cento do currículo previsto ou ser protocolado com cento e oitenta dias, antes de esgotada a duração do curso ou programa, conforme o estabelecido no Art. 43, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Entretanto, por se tratar de implantação simultânea e para possibilitar a continuidade de estudos àqueles estudantes que concluírem o curso no final do segundo semestre de 2023, faz-se necessário o seu reconhecimento, de forma excepcional.

Em razão da oferta do curso como Experimento Pedagógico o prazo do reconhecimento será concedido por 03 anos.

## III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, de forma excepcional, do Curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Costa e Silva - EFMP	Itaipulândia / Foz do Iguaçu	N.º 5541/17 de 24/10/17 De: 01/03/17 a 01/03/27	N.º 7267/23 de 16/10/23 De: 01/07/23 a 30/06/26	Excepcionalmente, de 01/07/23 a 30/06/26





A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

- a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados:
- b) garantir docente para o componente curricular do Itinerário Formativo de Qualificação Profissional, habilitado na área de atuação;
- c) enviar a este Conselho, a Avaliação do Experimento Pedagógico, por meio de Relatório Circunstanciado, do curso do Ensino Médio EJA presencial, 180 dias antes do término do prazo, conforme o solicitado no Voto do Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023.

Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso da instituição de ensino citada.

É o Parecer

Silvana Avelar de Almeida Kaplum Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2024.